

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2024

1. Identificação:

- Nome da Instituição: Instituição Beneficente Lar de Maria
- Endereço: Rua Marcelena Catine Cândido, 341 – Bairro: Chácara Alvorada
- Telefone/Cel: (19) 99759-1145 - E-mail: ana@lardemaria.org.br
- CNPJ: 57.513.590/0007-69

2. Representante Legal: *Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganelli***3. Técnico Responsável:**

Alessandra Almeida da Silveira, Assistente Social – CRESS/SP 50.775

Gabriela Alves Lopes, Psicóloga – CRP/SP 06/159739

4. Nome do Serviço Executado:

Serviço Socioassistencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – (PSC)

4.1 - Dias e Horários de Funcionamento:

Serviço de carácter continuado, executado em dias úteis, atendendo as necessidades dos usuários atendidos. Período mínimo de 05 (cinco) dias por semana.

4.2 - Local de Realização do Serviço:

CREAS de Mogi Guaçu

Rua Piauí, 295 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP

4.3 - Abrangência Territorial:

Abrangência Municipal

4.4 - Público Alvo:

Adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus familiares.

4.5 - Objetivos Geral:

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e as seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, contribuindo para a reconstrução de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, em que assumam um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

4.6 - Objetivos Específico:

Realizar acompanhamento social dos adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais.

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que vivem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Pactuar com o adolescente, a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido, normas que regulem o período de cumprimento de medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
- Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.

4.7 - Meta Proposta no Plano de Ação:

Até 40 adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus familiares.

5. Meta Alcançada

A meta proposta pelo Termo de Referência é de atender até 40 (quarenta) adolescentes. No mês de setembro de 2024, estiveram 23 (vinte e três) adolescentes ativos na execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto.

6. Atividades Realizadas

O presente relatório apresenta as atividades realizadas ao longo do mês de setembro de 2024, por meio de um trabalho que tem sido realizado pela equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto, através de atividades propostas pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Instituição Beneficente Lar de Maria (IBLM) no espaço público do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

As intervenções realizadas pautaram-se, principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), utilizados como recurso de referência para o exercício de ações voltadas aos adolescentes em conflito com a lei.

Durante o respectivo mês de setembro, as intervenções técnicas continuaram sendo realizadas, sendo o atendimento técnico individualizado aos socioeducandos e aos seus familiares, visita domiciliar, grupo de família, oficina em grupo com os jovens, contatos telefônicos por meio da plataforma de *Whatsapp* para manter a vinculação e alinhar os agendamentos, articulação com as políticas públicas e rede do município, mediação com o Poder Judiciário, reunião de equipe IBLM, reunião com a rede socioassistencial e de saúde mental, elaboração de relatórios técnicos e registros no prontuário do sistema GESUAS.

No referido mês, ocorreu a entrada de cinco socioeducandos, e foram realizadas a implementação de quatro destes supramencionados. Há um adolescente que reagendou a implementação para o mês de outubro/2024. Existem três casos que encontram-se ativos, contudo as medidas não foram implementadas, pois os três socioeducandos aguardam pela extinção das MSE, um caso em virtude do desaparecimento do socioeducando da instituição de acolhimento, outro caso em decorrência da suspensão remissiva e outro, devido ao jovem residir em outro município.

Outro cenário ocorrido em setembro/2024, foi o de dois processos socioeducativos



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

extintos: um por processo apensado ao de MSE em meio fechado e outro, pelo cumprimento parcial e maioria atingida. Por outro lado, há três socioeducandos que ainda aguardam a extinção da medida pelo cumprimento integral do seu Plano Individual de Atendimento (PIA).

O descumprimento da MSE determinada judicialmente é algo recorrente dentro da execução das MSE em meio aberto. Neste mês, três jovens encontram-se neste contexto, os quais são notificados, orientados e contatados com o objetivo de retomar os respectivos processos, contudo, denotam resistência.

Importante sinalizar que, todos os casos foram discutidos e relatados para o Poder Judiciário, portanto, aguarda-se pela decisão do Juízo.

Além disso, um socioeducando que estava em cumprimento em meio aberto cometeu novo ato infracional e está privado da liberdade na Fundação CASA. O processo aguarda o apensamento em possível determinação para o cumprimento de MSE mais gravosa.

Neste mês a predominância territorial dos adolescentes e as suas famílias, foram pela região norte com 11 (onze) atendidos, seguido da região leste com nove atendidos e finalizando com a região sul com três atendidos. Já no quesito idade, a preponderância está entre o público na faixa etária de 16 a 17 anos e de 18 anos, ambos com seis atendidos cada, seguido do público na faixa etária entre 19 a 21 anos com seis atendidos.

A proposta de expansão das articulações com a rede socioassistencial e demais políticas setoriais, segue sendo realizada pela equipe de MSE. O objetivo é amplamente discutido e dialogado entre os serviços, vislumbrando um trabalho assertivo aos socioeducandos que possuem a determinação de cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). As profissionais de referência procuram continuamente fortalecer as parcerias locais, em busca por espaços potentes para que os jovens possam contribuir, refletir e explorar as suas potencialidades através de seus trabalhos comunitários no território de moradia. Os locais parceiros para a MSE de PSC permanecem sendo as Organizações da Sociedade Civil (OSC): Centro Dia da Pessoa Idosa (CDI), Centro Dia da Pessoa com Deficiência (CDD), Kamael Associação Protetora dos Animais (KAPA), Instituição Beneficente Lar de Maria que executa o serviço em creche na Unidade Santa Terezinha e a parceria recente com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Norte. Conforme a demanda, a equipe técnica de MSE realiza articulações com as



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

instituições parceiras que estão recebendo os socioeducandos para a PSC. Os contatos se mostram efetivos e as profissionais da MSE se mantêm alinhadas, e planejam intervenções, estratégias de atuação, estas que são transmitidas aos jovens para contribuir com o desenvolvimento da MSE.

Neste mês um novo socioeducando foi vinculado ao cumprimento da PSC na instituição CDI. A equipe articulou-se com o espaço e foi agendada a apresentação do socioeducando para a equipe e aos idosos atendidos. O espaço possibilitou acolhida, escuta e boas vindas dos atendidos para o adolescente.

O acompanhamento da MSE de LA, por meio dos atendimentos individualizados vem ocorrendo semanalmente, conforme prévio agendamento e construção de dia e horário com cada jovem, respeitando as suas singularidades. Por meio destas intervenções tem sido possível refletir acerca do cenário pregresso, conhecer e dialogar a realidade vivenciada no convívio familiar e comunitário, construir um projeto de futuro com perspectivas salutaras, a partir do reconhecimento das habilidades e potencialidades individualizadas. Válido salientar que as propostas são construídas a partir do PIA, este que é continuamente reavaliado respeitando as mudanças de cada indivíduo.

O índice de ausências nos atendimentos sem justificativas ainda é presente, especialmente nos casos dos jovens que estão em descumprimento. No entanto, as profissionais de referência da MSE se mantêm articuladas e realizam orientações aos jovens e as suas famílias, utilizando das intervenções de contato telefônico, mensagens via *Whatsapp*, visita domiciliar e carta de convocação para comparecimento.

Os atendimentos técnicos com os familiares também são realizados, em vista manter a vinculação com as famílias dos jovens, assim como, possibilitar contato presencial com aqueles que não podem participar do grupo com as famílias e não são possíveis encontrar nas visitas domiciliares. Os atendimentos com a família também são realizados para trabalhar demandas específicas que surgem durante o atendimento com os socioeducandos e precisam de apoio e/ou orientação para familiares. Ademais, quando emergem demandas, a dupla psicossocial realiza atendimento em conjunto possibilitando o diálogo, reflexões e orientações.

Durante o mês de setembro foram realizados seis encaminhamentos para os serviços da rede, sendo eles: Fundo Social de Solidariedade para o acesso a cesta de alimentos, para a atualização do Cadastro Único, para os serviços de saúde mental, de



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

contrareferência ao CREAS/PAEFI e para a Educação (Escola Municipal de Iniciação Artística).

Neste mês de referência foram realizadas oito visitas domiciliares, sendo três destas sem êxito. A equipe de MSE mantém controle para que seja possível visitar as famílias vinculadas mensalmente, entretanto, há casos que no mesmo mês é realizado mais visitas para a mesma família, diante de demanda e objetivo planejado. As visitas representam potencial de vinculação e trabalho com os socioeducandos e aos seus pares, além de conhecimento do território que possibilita reflexão, articulação e elaboração de planos de ação.

Outra importante intervenção técnica realizada mensalmente refere-se ao Grupo com as Famílias, que ocorre na última quinta-feira de cada mês às 18h. Neste referido mês, as profissionais prepararam a temática para abordar sobre o diálogo e a comunicação entre os jovens e as suas famílias. A mobilização ocorreu por meio das plataformas de *Whatsapp*, com o envio de convite digital, mensagem descritiva e em áudio com todos os esclarecimentos e orientações. Houveram três famílias que justificaram a ausência, e uma família representada pela genitora participou ativamente do encontro. A intervenção foi registrada pela equipe e avaliada como positiva pela participante.

A equipe de MSE realiza discussões dos casos diariamente, especialmente após os atendimentos técnicos, visitas domiciliares e contatos com os atendidos e as suas famílias, visando compartilhar o acompanhamento, planejar intervenções em conjunto, refletir sobre as especificidades de cada atendido. Válido mencionar que, também são realizadas discussões de caso com outros profissionais das políticas setoriais, conforme demanda identificada.

As articulações com a rede de proteção à infância e juventude são realizadas conforme as demandas são acolhidas, e compreendendo o que preconiza os documentos norteadores da execução da MSE. Neste mês, houveram articulações com a rede socioassistencial, saúde, educação e cultura que contribuíram para que as orientações e encaminhamentos pudessem ser concretizados aos atendidos.

Para além das articulações realizadas, a equipe se mobiliza durante o mês para a realização de reuniões presenciais com o objetivo de discutir, dialogar, conhecer e construir propostas salutares para o acesso dos atendidos aos serviços, programas e



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

projetos. Além disso, as reuniões são pensadas quando há demandas que precisam ser compreendidas, discutidas e traçadas estratégias conjuntas.

Neste mês a equipe de MSE reuniu-se com a Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA) em 02/09/2024 e com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) no dia 11/09/2024. Cada uma com seu objetivo. A primeira reunião abordou sobre os programas, projetos e serviços existentes no contexto da cultura no município, e através do encontro, foi possível transmitir à gestão do local o trabalho realizado pelo serviço de MSE em meio aberto, assim como, conhecer as oficinas e atividades existentes para o encaminhamento e acesso dos socioeducandos e/ou as suas famílias. A segunda reunião, ocorreu com o objetivo de discutir o caso de uma socioeducanda, bem como, estabelecer estratégias de cuidado e retomada do acompanhamento dela no serviço do CAPS II. Ambas reuniões transcorreram de maneira assertiva e possibilitou realizar intervenções e acesso aos direitos sociais preconizados.

Em setembro de 2024, a profissional Alessandra participou da reunião mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMAS) como pessoa ouvinte e representante da OSC IBLM. A pauta discutida no encontro do Conselho foi compartilhada com toda a equipe de MSE, assim como registrada em ata e no GESUAS.

Além das reuniões supracitadas, a equipe da IBLM reuniu-se semanalmente para a discussão, monitoramento e acompanhamento do serviço de MSE em meio aberto. Os encontros ocorreram nos dias 02/09/2024, 09/09/2024, 16/09/2024 e 30/09/2024. Nas reuniões foram abordados assuntos das atividades e intervenções realizadas pela dupla psicossocial, esclarecidas dúvidas administrativas, bem como, transmitidos direcionamentos acerca da execução contratual do serviço pela IBLM. Na última reunião, a equipe de MSE foi informada por Ana que a instituição fará um Ofício para a Secretaria de Assistência Social, a fim de comunicar que a IBLM encerrará o plano de trabalho da MSE em meio aberto. Informou que o documento será apresentado para à SAS para a apreciação, e a previsão de encerramento contratual da equipe será em dezembro/2024.

Neste mês de referência não foi realizada a reunião mensal com a coordenação do CREAS, diante do período de férias da coordenadora Victoria. Ao ser consultada, a coordenadora substituta, Isabela, referiu que não haviam demandas para serem discutidas entre as equipes. Ainda mantém-se a proposta acordada entre CREAS e OSC IBLM de realizar a reunião na terceira segunda-feira de cada mês, sendo a próxima



60
ANOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66
Registro no MEC-CIE: 35805221
CNAS: 2899-6.0021632/94-14
CMDCA: nº 005/96-2

programada para o dia 21/10/2024.

As oficinas com os socioeducandos foram programadas para os dias 11/09/2024 e 25/09/2024 no CREAS. Para estas reuniões, a facilitadora fez a divulgação com antecedência, através de mensagens informativas e vídeo explicativo, encaminhados via *Whatsapp* para os socioeducandos e respectivos familiares. Durante os atendimentos técnicos, convites impressos foram entregues pelas orientadoras de medida.

Em 11/09/2024, a atividade executada na oficina ocorreu por meio de uma discussão ampla sobre o mercado de trabalho, sendo possível falar sobre os direitos do trabalhador, os tipos de trabalho, a confecção de currículo e como endereçar para vagas de emprego. Foi esperada a presença de sete jovens com participação de um, que foi atencioso, comunicativo, esclarecendo dúvidas e denotando interesse pelo tema. Ao final, foi feita uma busca por vagas em sites de emprego e o socioeducando selecionou algumas para enviar o seu currículo.

Em 25/09/2024 foi esperada a presença de nove jovens com participação de dois. A facilitadora de oficinas reproduziu um vídeo do MC Hariel, sobre a importância do conhecimento, momento que o artista se opõe às práticas delitivas e fala da relevância da busca por informação, sendo esse um caminho possível para mudanças de vida. Após o vídeo, cada participante falou um pouco sobre as percepções que tiveram a partir da fala do artista. Em seguida, a profissional mencionou as diversas formas de obter conhecimento, como: o aprendizado que temos em vivências com aqueles que convivemos, o conhecimento a partir do que é ensinado na escola, aprendizado por conta própria (autodidata), cursos profissionalizantes, entre outros.

Sobre profissionalização, a facilitadora mostrou aos jovens os cursos disponíveis no SENAI. Durante toda a atividade os adolescentes foram participativos e denotaram interesse no tema abordado.

Os jovens faltantes nessa atividade estão em descumprimento parcial e alguns em descumprimento total da MSE e, no que se refere aos socioeducandos que não estão vinculados à oficina, justifica-se por estarem aguardando a extinção do processo, cumprindo MSE na Fundação CASA, trabalhando, e dificuldade de deslocamento pela falta do vale transporte. Assim sendo, as atividades grupais tiveram poucas vinculações pelos motivos citados e a cada mês é feita a reavaliação e possível inserção de novos participantes.

Importante salientar que, todas as intervenções e desenvolvimento dos socioeducandos durante a MSE são reportados ao Poder Judiciário, por meio de relatórios técnicos realizados pela equipe de MSE, aos quais passam pelo crivo de análise e aprovação da coordenação do CREAS e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, profissional esta que compõe a Secretaria de Assistência Social. ~~Por outro lado~~ É persistida a situação desde o início da execução do serviço de MSE que a articulação com o Poder Judiciário ainda mostra-se fragilizada, contudo, o chefe de seção judiciário, Sr. Luciano, mostrou-se disponível para receber o contato das profissionais de MSE e, portanto, essa articulação ocorre, por meio de vídeo chamadas, através do sistema de justiça e via e-mail quando há demandas emergentes.

O sistema GESUAS é alimentado diariamente, a equipe registra as intervenções realizadas com os socioeducandos, as suas famílias e com as políticas públicas setoriais. Observou-se que o sistema tem contribuído com a efetividade de encaminhamentos, articulações com a rede e sobretudo, com o registro de informações que possibilitam visualizar os índices e dados relevantes para a construção de políticas públicas pertinentes ao contexto que envolve o serviço de MSE em meio aberto.

O setor administrativo da OSC IBLM acompanha os trâmites de recebimento de Despacho-Ofícios e encaminha relatório realizados ao Poder Judiciário, além de executar atividades de rotina, como consulta aos processos, inserção de dados no sistema regional MSE-WEB e registros das atas de reuniões e demais demandas cotidianas, conforme as necessidades apresentadas pelo serviço de MSE.

7. Resultados Alcançados

Percebe-se que o serviço de MSE em meio aberto vem se mostrando próspero, ganhando contornos sólidos, de maneira gradativa e, embora possível observar que a vinculação dos socioeducandos ainda vem ocorrendo, por meio das intervenções persistentes por parte da equipe psicossocial. Outrossim, os diálogos e reflexões, em equipe, vem contribuindo para um trabalho assertivo, respeitada a complexidade que se apresenta no cenário deste serviço.

8. Profissionais que Atuam no Serviço

Nome	Função	Dias e horários
Alessandra Almeida da Silveira	Assistente Social	Segunda-Feira: 12 às 18h. Terça-Feira: 12h às 18h. Quarta-Feira: 7h às 13h.
Gabriela Alves Lopes	Psicóloga	*Quinta-Feira: 13h às 19h. Sexta-Feira: 7h às 13h. *Última quinta-feira do mês das 14h às 20h. Motivo: Grupo de Família.
Mariana Beccaletti Xavier	Auxiliar Administrativo	Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 17h.
Vanessa Couto Barbosa	Facilitadora de Oficinas	Segunda-feira das 13h às 15h. Terça-feira das 13h30 às 15h30. Quarta-feira das 13h às 17h.

9. Monitoramento e Avaliação do Serviço

O monitoramento é realizado, por meio das reuniões entre a equipe, assim como, dos apontamentos, reflexões e construções a partir destes encontros. O presente relatório de prestação de contas, assim como, do acesso aos dados qualitativos e quantitativos do GESUAS, também permitem monitorar e avaliar o desenvolvimento das intervenções técnicas.

Há de se ressaltar que todas as atividades em grupo possuem como ferramenta de monitoramento e avaliação os apontamentos feitos pelos participantes, durante as intervenções realizadas, o que resulta em dado de observação para adaptações reordenamento e melhoria dos vínculos necessários, conforme sugestões do público alvo.

Mogi Guaçu, 30 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Alessandra Almeida da Silveira

Assistente Social
GRESS / SP 50.775
Instituição Beneficente Lar de Maria

Gabriela Alves Lopes

Gabriela Alves Lopes
Psicóloga
CRP-SP 06/159739
Instituição Beneficente Lar de Maria